



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 899/2020, de 01 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a 37ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 828/2019, 10ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 37ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 10 alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 300.015,76** (Trezentos Mil, Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.058 – Equipamentos e Material Permanente Aprimora CREAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 950R\$ 100.015,76

13.00 – Instituto de Previdência Municipal de Medianeira

13.01 – Manutenção IPREMED

09.272.0024.2.119 - Compensação ao RGPS

3.3.90.98.00 – Compensações ao RGPS – FR 551R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 300.015,76

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 551 – Compensação entre Regimes Previdenciários..... R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 950 – FEAS - Incent. Aprimora CRAS e CREAS - Delib. 67/2019..... R\$ 100.015,76

TOTAL.....R\$ 300.015,76

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de outubro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito

ANEXO I - LEI 899/2020 - 37ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2,029	Manutencao Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	104	1	10,535,731.13		960,000.00		11,495,731.13
2,032	Manutencao EJA - Educacao Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	104	1	338,736.25			80,000.00	258,736.25
2,033	Manutencao Educacao Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	103	1	4,227,681.35		235,000.00		4,462,681.35
2,034	Manutencao Pre-Escola	06.02.12.365.0007.2.034	103	1	223,615.10			100,000.00	123,615.10
2,039	Manutencao Educacao Especial	06.03.12.367.0007.2.039	104	1	449,175.30			60,000.00	389,175.30
2,042	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.042	104	1	1,322,155.26			265,000.00	1,057,155.26
2,044	Transporte Escolar - Pre-Escola	06.05.12.365.0007.2.044	103	1	236,885.03			110,000.00	126,885.03
2,046	Transporte Escolar - Ensino - EJA	06.05.12.366.0007.2.046	104	1	50,879.11			25,000.00	25,879.11
2,047	Transporte Escolar - Educacao Especial	06.05.12.367.0007.2.047	104	1	694,054.49			140,000.00	554,054.49
2,048	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	104	1	2,239,099.56			390,000.00	1,849,099.56
2,049	Merenda Escolar - Educacao Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	103	1	1,552,529.01		230,000.00	255,000.00	1,527,529.01
Total					21,870,541.59	-	1,425,000.00	1,425,000.00	21,870,541.59

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2,058	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.02.10.301.0010.2.058	000	1	1,251,910.18		700,000.00		1,951,910.18
2,059	Manutenção Divisão da Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	000	1	4,225,348.95			900,000.00	2,775,348.95
			303					550,000.00	2,775,348.95
2,060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	000	1	1,128,888.75			200,000.00	678,888.75
			303					250,000.00	678,888.75
2,061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	303	1	8,616,214.63		500,000.00		9,116,214.63
2,063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	303	1	8,376,603.89			500,000.00	7,876,603.89
2,064	Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	07.03.10.302.0011.2.064	303	1	1,073,398.74		50,000.00		1,123,398.74
2,067	Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	07.03.10.302.0011.2.067	000	1	6,404,375.40		400,000.00		7,454,375.40
			303				650,000.00		7,454,375.40
2,071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	303	1	1,539,115.29		100,000.00		1,639,115.29
Total					32,615,855.83	-	2,400,000.00	2,400,000.00	32,615,855.83

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1,058	Equipamentos e Material Permanente Aprimora CREAS	08.02.08.244.0016.1.058	950	50	-	100,015.76			100,015.76
1,041	Aquisição Veículos - Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.041	929	1	130,000.00		10,000.00		140,000.00
1,042	Aquisição de Equipam. e Materiais Perman.-Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.042	929	1	167,052.94			10,000.00	157,052.94
2,128	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Soc. Básica	08.02.08.244.0015.2.128	959	1	104,258.10		34,752.70		139,010.80
2,129	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Social Especial	08.02.08.244.0016.2.129	960	1	105,619.20		17,603.20		123,222.40
Total					506,930.24	100,015.76	62,355.90	10,000.00	659,301.90

Orgão: 13.00 - Instituto de Previdência Municipal de Medianeira

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2,119	Compensação ao RGPS	13.01.09.272.0024.2.119	551	1	400,000.00		200,000.00		600,000.00
Total					400,000.00	-	200,000.00	-	600,000.00
TOTAL GERAL					55,393,327.66	100,015.76	4,087,355.90	3,835,000.00	55,745,699.32

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

ANEXO II - LEI 899/2020 - 10ª REVISÃO LDO 2020

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2,029	Manutencao Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	104	1	10,535,731.13		960,000.00		11,495,731.13
2,032	Manutencao EJA - Educacao Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	104	1	338,736.25			80,000.00	258,736.25
2,033	Manutencao Educacao Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	103	1	4,227,681.35		235,000.00		4,462,681.35
2,034	Manutencao Pre-Escola	06.02.12.365.0007.2.034	103	1	223,615.10			100,000.00	123,615.10
2,039	Manutencao Educacao Especial	06.03.12.367.0007.2.039	104	1	449,175.30			60,000.00	389,175.30
2,042	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.042	104	1	1,322,155.26			265,000.00	1,057,155.26
2,044	Transporte Escolar - Pre-Escola	06.05.12.365.0007.2.044	103	1	236,885.03			110,000.00	126,885.03
2,046	Transporte Escolar - Ensino - EJA	06.05.12.366.0007.2.046	104	1	50,879.11			25,000.00	25,879.11
2,047	Transporte Escolar - Educacao Especial	06.05.12.367.0007.2.047	104	1	694,054.49			140,000.00	554,054.49
2,048	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	104	1	2,239,099.56			390,000.00	1,849,099.56
2,049	Merenda Escolar - Educacao Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	103	1	1,552,529.01		230,000.00	255,000.00	1,527,529.01
Total					21,870,541.59	-	1,425,000.00	1,425,000.00	21,870,541.59

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2,058	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.02.10.301.0010.2.058	000	1	1,251,910.18		700,000.00		1,951,910.18
2,059	Manutenção Divisão da Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	000	1	4,225,348.95			900,000.00	2,775,348.95
			303					550,000.00	2,775,348.95
2,060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	000	1	1,128,888.75			200,000.00	678,888.75
			303					250,000.00	678,888.75
2,061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	303	1	8,616,214.63		500,000.00		9,116,214.63
2,063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	303	1	8,376,603.89			500,000.00	7,876,603.89
2,064	Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	07.03.10.302.0011.2.064	303	1	1,073,398.74		50,000.00		1,123,398.74
2,067	Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	07.03.10.302.0011.2.067	000	1	6,404,375.40		400,000.00		7,454,375.40
			303				650,000.00		7,454,375.40
2,071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	303	1	1,539,115.29		100,000.00		1,639,115.29
Total					32,615,855.83	-	2,400,000.00	2,400,000.00	32,615,855.83

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1,058	Equipamentos e Material Permanente Aprimora CREAS	08.02.08.244.0016.1.058	950	50	-	100,015.76			100,015.76
1,041	Aquisição Veículos - Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.041	929	1	130,000.00		10,000.00		140,000.00
1,042	Aquisição de Equipam. e Materiais Perman.-Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.042	929	1	167,052.94			10,000.00	157,052.94
2,128	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Soc. Básica	08.02.08.244.0015.2.128	959	1	104,258.10		34,752.70		139,010.80
2,129	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Social Especial	08.02.08.244.0016.2.129	960	1	105,619.20		17,603.20		123,222.40
Total					506,930.24	100,015.76	62,355.90	10,000.00	659,301.90

Orgão: 13.00 - Instituto de Previdência Municipal de Medianeira

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2,119	Compensação ao RGPS	13.01.09.272.0024.2.119	551	1	400,000.00		200,000.00		600,000.00
Total					400,000.00	-	200,000.00	-	600,000.00
TOTAL GERAL					55,393,327.66	100,015.76	4,087,355.90	3,835,000.00	55,745,699.32

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 899/2020 - 10ª REVISÃO LDO 2020

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 10ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.7.1.8.12.1.1.99.03.00.00.00 - 302	Port. 378/2020 - Incr. Temp. Prot. Social Básica Ações Combate COVID-19	959	R\$ 34,752.70
1.7.1.8.12.1.1.99.03.00.00.00 - 303	Port. 378/2020 - Incr. Temp. Prot. Social Especial Ações Combate COVID-19	960	R\$ 17,603.20
Total			R\$ 52,355.90

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
Total			R\$ -

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS**R\$ 52,355.90**

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito